LEI Nº 274 DE 06 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Logradouro Público com denominação de ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, Rua paralela à Rua José Raimundo de Moura neste município, conforme o Mapa de Loteamento e descriminativo da Prefeitura de Campinápolis-MT.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocação da Placa denominativa no local no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis, 06 de Junho de 1.995.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 20/06/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal